

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020-CPL/-PMT

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, por meio do presente tornamos público que a licitação objeto da Tomada de Preços, acima mencionada cujo o objeto era Pavimentação em Blocos Sextavados com Drenagem, Calçadas, Meio-Fio e Sarjeta no Bairro Central, conforme Convênio Siconv 0326/2018 (864105/2018-DPCN, foi CANCELADA, em decorrência de alterações no processo licitatório.

Tartarugalzinho-Ap, 30 de Dezembro de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO
Presidente CPL/-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020-CPL/PMT

Processo: 1150-A.446/2020-SEMED. Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: ARIANA VALENTE FARIA-EPP, CNPJ: 17.374.338/0001-06. Valor Total: R\$ 17.043,00 (Dezessete mil, quarenta e três reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa ARIANA VALENTE FARIA-EPP, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa estar abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Município de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente De Licitação, designada pela Portaria 170/2019-GAB-PMT, torna público a quem possa interessar, considerando haver cumprido todas a exigências, o resultado de julgamento, da Modalidade acima citada. Objeto: Construção de Um Campo de Futebol. Convênio: 392/2018(880123/2018-DPCN. Processo nº 1261.191/2020, de **HABILITAÇÃO da Empresa SF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que atendeu integralmente as exigências editalícias e **INABILITAÇÃO da Empresa MPA ENGENHARIA EIRELI** por não atendimento das exigências constantes dos itens **5.2/ 5.2.2/ Alínea “d”, 5.1.2/ II.2, 5.8**, todos do Edital de Licitação de Concorrência nº 001/2020. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Dezembro de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT